

**II EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIOS EM COMPLEMENTAÇÃO
ESPECIALIZADA EM ÁREAS DE ESPECIALIDADES MÉDICA 2026**

**ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: PATOLOGIA DO
TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA**

**ÁREA COM PRÉ REQUISITO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MAMÁRIA**

**ÁREA COM PRÉ REQUISITO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADA – ANO ADICIONAL**



INDICE

1. Das Inscrições
2. Da seleção
 2. 1.1 Primeira Etapa
 2. 1. 2 Segunda Etapa
 2. 1. 3 Das Regras Disciplinares
3. Do Programa e Vagas
4. Da Classificação
5. Da Desclassificação
6. Da Matrícula
7. Das Instruções Gerais

ANEXO I: Cronograma

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA IMIP
DIRETORIA DE ENSINO
2026

Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP torna público que será realizado o II Processo Seletivo para o Programa de Complementação Especializada em Áreas de Especialidades Médica:

Áreas com Pré-Requisito em Ginecologia/Obstetrícia: Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia;

Área Com Pré Requisito em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem: Radiologia e Diagnóstico Por Imagem Mamária

Área Com Pré Requisito em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem: Radiologia e Diagnóstico Por Imagem Avançada – Ano Adicional

1. Das Inscrições

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela Internet, através do site <https://educacao.imip.org.br/proemc>, durante o período de **19 a 23 de janeiro de 2026** conforme estabelecido no cronograma disponível deste Edital, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.
- 1.2. No momento da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos, em formato PDF, conforme formulário eletrônico disponibilizado na área do candidato do portal de inscrições, dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- 1.3. Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação comprobatória, conforme solicitado no quadro de análise curricular.
- 1.4. Todos os documentos devem estar completos e legíveis. Serão considerados sem validade os documentos digitalizados parcialmente e/ou ilegíveis.
- 1.5. Somente será finalizado o envio dos documentos anexados quando o candidato concluir todo o procedimento para a inscrição da seleção.

- 1.6. Ao confirmar a inscrição, não será mais possível realizar qualquer tipo de alteração no processo de inscrição nem upload de documentos.
- 1.7. Ao concluir a inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** via Pix, até o dia **23 de janeiro de 2026** e anexar o comprovante na área do candidato do portal de inscrições.
- 1.8. A confirmação da inscrição será realizada através do e-mail cadastrado, após análise da documentação enviada.

★ **Dados para pagamento via Pix:**

- **Chave Pix:** bra_20862@imip.org.br
- **Favorecido:** Instituto de Medicina Integral prof. Fernando Figueira - IMIP
- **Valor:** R\$ 600,00
- **Descrição:** [Nome do candidato ou CPF]

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia **23 de janeiro de 2026** até as 23h59min, sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no processo seletivo.

1.2 São Pré-requisitos para as inscrições:

1.2.1. Poderão candidatar-se os profissionais médicos habilitados em escolas médicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação e que apresentem documento comprobatório de conclusão do curso médico.

1.2.1.10. Para os candidatos ao programa de estágio em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem Mamária, Radiologia e Diagnóstico Por Imagem Avançada – Ano Adicional será necessária, também, a declaração de conclusão do programa de Radiologia e Diagnóstico por Imagem até o dia 28/02/2026.

1.2.2. Terá sua inscrição anulada o candidato que não preencher estes pré-requisitos.

1.2.3. É necessário para inscrição:

- a) Preenchimento e envio do formulário disponível na área do candidato do portal de inscrições;

- b) Envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a qual uma vez paga, não será devolvida.
- c) **O currículo deverá ser cadastrado pela anexação do link do *Curriculum lattes* atualizado. Os itens do currículo que são considerados para pontuação na segunda etapa deverão ter documentos comprobatórios anexados no formulário eletrônico disponível na área do candidato do portal de inscrições, durante o período de anexação dos documentos prevista no cronograma do edital. Não serão aceitos documentos comprobatórios não anexados na plataforma no período definido. Os documentos originais comprobatórios poderão ser solicitados no momento da entrevista.**
- d) No formulário eletrônico disponível na área do candidato do portal de inscrições deverá ser anexada cópia em PDF:
- I. Diploma de graduação e, quando se tratar de estágio para área com pré-requisito, Declaração de conclusão da residência da respectiva área básica;
 - II. Documento de Identidade. Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex:ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.
 - III. CPF, se não disponível no documento de identidade;
 - IV. Comprovante de endereço atualizado. Serão aceitos como comprovante de Residência, desde que emitidos há no máximo no máximo 03 (três) meses e comprovadamente recebidos, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa diretamente no próprio documento: Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal; Correspondência expedida por Instituições Bancária Pública ou Privada, administradoras de cartão de crédito; Excepcionalmente e desde que o nome do candidato esteja impresso na própria fatura ou correspondência, qualquer um dos seguintes documentos: conta de energia elétrica, água. É permitida, ainda, a apresentação de qualquer um dos documentos anteriormente relacionados em nome de terceiros, mediante comprovação do grau de parentesco, em nome dos ascendentes e descendentes de primeiro grau, sogro ou sogra, e, em caso de cônjuge ou



companheiro, apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;

V. Carteira do Conselho Regional de Medicina;

1.2.4. Só serão deferidas as inscrições com documentação completa, não sendo aceita a apresentação de novos documentos de comprovação após a inscrição, salvo as exceções expressamente previstas neste Edital.

1.2.5. Ao realizar a inscrição, o Candidato declara conhecer e estar de pleno acordo com as normas contidas no presente edital.

1.2.6.1. Da isenção da taxa de inscrição: O IMIP empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- a)** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

1.2.6.2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.

1.2.6.3. A Comissão organizadora consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas a e b. (Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato poderá arcar com as consequências legais decorrentes).

1.2.6.4. O resultado da solicitação de isenção estará disponível no portal de inscrições.

1.2.6.5. A Comissão organizadora não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

1.2.6.6. O candidato que atender ao disposto na alínea a, do item 1.2.6.1. e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão junto à Comissão Organizadora do Concurso.

2. Da seleção

2.1. Será realizada em 2 (duas) etapas:

2.1.1 Primeira Etapa: Composta de prova, de caráter classificatório com peso 8,0 (oito), conforme critérios abaixo:

- a) Para os candidatos da área de Patologia do trato genital inferior e Colposcopia: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas da área de Ginecologia/Obstetrícia.
- b) Para os candidatos da área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Mamária, Radiologia e Diagnóstico por Imagem Avançado – ano adicional: a prova será composta de 05 (cinco) questões discursivas na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

2.1.1.1. A prova realizar-se-á no dia 28 de janeiro de 2026, no Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP localizado na Rua dos Coelho, 300 Boa Vista, Recife-PE, CEP 50070-902, e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, com início às 8h e término às 12h (horário local);

2.1.1.2. O candidato deverá comparecer ao local acima, com 01 (uma) hora de antecedência, munido de cópia de sua inscrição e documento de identidade com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência.

2.1.2.3. Deverão ser observadas, ainda, as seguintes regras:

- a) Só poderão ser utilizadas canetas transparentes de tinta preta ou azul.
- b) Não será permitido nenhum tipo de consulta verbal, de material publicado ou conteúdo digital.
- c) Não será permitida a entrada de candidatos com celular, relógios digitais ou dispositivos eletrônicos.
- d) Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos em relação ao candidato que obtiver a maior nota do concurso na sua

área e/ou não comparecerem por ocasião da sua realização, no local e horário estabelecido.

2.1.2 Segunda Etapa: Composta de análise curricular e entrevista, com peso 1,0 (um) cada, conforme critérios abaixo:

- a) Serão convocados os candidatos com as maiores notas, em ordem decrescente, da especialidade em número equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a área.
- b) A entrevista e análise curricular realizar-se-á no dia **10 e 11 de fevereiro de 2026**, às 8 horas, na sede do IMIP, em local específico a ser divulgado posteriormente, obedecendo a ordem alfabética dos candidatos classificados e convocados, nos moldes do item “a” supra. Esta segunda etapa será conduzida por no mínimo de 02 (dois) membros do corpo clínico de cada especialidade designados pela comissão organizadora.
- c) *Curriculum Lattes* - somente serão analisados os documentos comprobatórios claramente impressos e legíveis.
- d) Essa análise, seguirá rigorosamente as instruções abaixo:
 - d.1) Histórico Escolar;
 - d.2) Monitoria;
 - d.3) Programas de extensão extracurriculares (CH igual ou superior 412 horas);
 - d.4) Bolsa de Iniciação científica/pesquisa – PIBIC e PIC;
 - d.5) Trabalhos científicos publicados e/ou apresentados.

2.1.2.1. Da análise curricular:

A análise curricular, de caráter classificatório observará os seguintes itens de acordo com

O quadro de Análise curricular abaixo:

Itens	Conteúdo	Valor unitário	Valor máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar)	De acordo com o quadro de pontuação	30
2	MONITORIA ou EXTENSÃO	10 pontos por semestre	20
3	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, PIC	10 pontos por projeto	20

4	TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	5 pontos por cada trabalho	30
---	---	----------------------------	----

Critérios para pontuação do Histórico Escolar:

- A.** A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem a totalidade das disciplinas cursadas;
- B.** Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C.** Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- D.** Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor de aprovado ou suficiente como 7,0.
- E.** No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o Valor como 7,0.

PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR	Valor
A. médias gerais iguais ou superiores a 90,00	30
B. médias gerais iguais ou superiores a 85,00	15
C. médias gerais iguais ou superiores a 80,00	10
D. médias gerais iguais ou superiores a 70,00	5
F. Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	5

2.1.2.2. Da entrevista:

A entrevista, de caráter classificatório, terá peso 1,0 (um) e será conduzida por, no mínimo, dois preceptores do serviço.

2.1.3. Das Regras Disciplinares

- a)** O candidato deverá comparecer ao local das provas 1 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documentos já referidos;
- b)** Após a hora fixada para início das provas, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas;

- c) O não comparecimento dos candidatos às provas (1º e/ou 2º etapas) acarretará a sua eliminação automática do processo seletivo; e
- d) Terá a prova anulada e será automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que durante a realização da prova:
 - d.1) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao processo seletivo;
 - d.2) utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite a identificação da prova;
 - d.3) utilizar-se de livros, notas, impressos, máquina ou equipamento que não estejam expressamente permitidos; e
 - d.4) portar-se de forma agressiva e/ou desrespeitosa para qualquer examinador;

2. Do Programa e Vagas

- **ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA

Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	2	1
Total de Vagas	2	

- **ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MAMÁRIA

Radiologia e Diagnóstico por Imagem Mamária		
Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	2	1
Total de Vagas	2	

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO – ANO ADICIONAL

Radiologia e Diagnóstico por Imagem Avançado – Ano Adicional

Instituição	Vagas	Duração (Anos)
Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira–IMIP	4	1
Total de Vagas	4	

4. Da Classificação: O preenchimento das vagas no programa será feito obedecendo à classificação do candidato que tenha obtido maior nota final, a qual é resultado da média da prova escrita, da análise do curriculum e entrevista.

4.1. O critério de desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota final será:

- a) A maior nota obtida na prova escrita;
- b) Persistindo o empate, tem preferência o candidato com maior idade.

5. Da desclassificação: Será desclassificado o candidato que:

- a) Tenha prestado informação incorreta no ato da inscrição;
- b) Não comparecer ao local por ocasião da realização da prova escrita, devidamente documentado e no horário estabelecido; e/ou

6. Da matrícula: As matrículas serão realizadas nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2026**, no horário de 8h às 11h30min e de 14h às 16h.

6.1. No ato da matrícula, deverá reapresentar os documentos elencados no item 1.2.2, devidamente atualizados e válidos.

6.2. As vagas provenientes de desistências terão igual prazo e tratamento acima citado para os demais candidatos, obedecendo-se à ordem de classificação.

7. Das instruções Gerais

7.1. Os programas terão um custo mensal para os candidatos conforme tabela abaixo, As mensalidades deverão ser pagas até o 5º dia útil de cada mês. O não pagamento da mensalidade poderá implicar na não aceitação do especializando para os módulos subsequentes, além da adoção de medidas de cobrança (extrajudiciais e/ou judiciais). O valor

mensal de cada especialidade esta discriminado abaixo. Ressaltamos que caso o programa não seja integralmente concluído na duração prevista deste edital, por desistência ou reprovação do especializando, não serão devolvidas as mensalidades pagas.

Valor da mensalidade por área:		
1	Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia	R\$ 1.900,00
2	Radiologia/Diagnóstico por Imagem Mamária	R\$ 1.600,00
3	Radiologia/Diagnóstico por Imagem Avançado	R\$ 1.600,00

7.2. As mensalidades dos anos subsequentes poderão ser ajustadas pela Instituição, utilizando referências oficiais como: IGPM e/ ou outros índices equivalentes.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMIP.

Dra. Silvia Rissin

Presidente do IMIP

ANEXO I

CRONOGRAMA 2026	
Aviso de Edital	16/01/2026
Inscrições	19 a 23/01/2026
Prova escrita	28/01/2026
Resultado preliminar	28/01/2026
Recursos da prova escrita	29 e 30/01/2026
Resultado Final da Prova Escrita	02/02/2026
Análise do Currículo/Entrevista	10 e 11/02/2026
Resultado Final	12/02/2026
Matrícula do Programa	17 e 18/02/2026
Início do Programa	02/03/2026